

REGULAMENTO TRILHA DO MECÂNICO

1. **Do Objetivo:** A realização do evento **Trilha do Mecânico no segmento automotivo**, é uma iniciativa para promover a articulação entre os setores produtivos e geradores de conhecimento entre indústrias, distribuidores, lojistas e profissionais da área, contribuindo como agente transformador para qualificação profissional.
2. **Da data e local de realização:** 8 a 10 de novembro de 2019, na cidade de João Pessoa/PB paralelamente com o **Expo Paraíba Motor 2019** no Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima, Rodovia PB-008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, CEP.: 58.000-000.
3. **Do processo de execução:** Para realização do evento, a cada hora deverá ter no mínimo 02 participantes na oficina mecânica virtual e no máximo 05 participantes nas oficinas de diesel, embarcações e ciclo otto (álcool e gasolina). Os participantes competirão pela resolução de desafios no horário escolhido no ato da inscrição:
 - a. **Ambientação das Equipes:** Apresentação do local e da estrutura;
 - b. **Desafio proposto:** O Desafio será lançado junto às informações da Ambientação;
 - c. **Competição:** O tempo de competição será determinado de acordo com cada desafio proposto, de no máximo 50 minutos;
 - d. **Qualificação dos melhores participantes:** durante o evento, os participantes serão avaliados e seus resultados serão computados;
 - e. **Avaliação final:** após o término da competição/desafios serão apresentados os resultados finais na data de 10/11/2019 até às 21h, no espaço Trilha do Mecânico;
4. **Das condições de participação:** O participante poderá se inscrever antes e durante o evento. Os critérios de participação são:
 - a. Perfis: Profissional liberal, empreendedor, aluno, professor e colaborador de alguma instituição;
 - b. O participante deve assinar **Carta de Inscrição** com seus dados, para participar atividade de ambientação ao evento.

5. Premiação

- a. O resultado do evento e os nomes dos ganhadores serão publicados no site do evento ao final do dia 10/11/19. As premiações relacionadas ao **Trilha do Mecânico no segmento automotivo** serão:

- **1º lugar:** Troféu para equipe, medalhas para os participantes.

Obs: todos os participantes receberão brinde.

6. Cessão de direito de uso de nome e imagem

- a. Os ganhadores têm ciência e autorizam a utilização gratuita de seu nome, imagem e som de voz, as ideias e propostas selecionadas, a lista de ganhadores e os respectivos prêmios para qualquer divulgação ou uso publicitário em qualquer mídia eletrônica ou impressa atrelada ou não a este evento, sem a necessidade de anterior aprovação do participante.

7. Disposições gerais

- a. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações de informações, à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo caso necessários, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o SENAI e SEBRAE ou a qualquer uma das marcas do Sistema S, de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- b. O participante reconhece e aceita expressamente que o SENAI e o SEBRAE não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste evento ou da eventual aceitação dos prêmios. A participação neste evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- c. Casos omissos serão analisados e deferidos pelo SENAI, por meio do Equipe da **Trilha do Mecânico no segmento automotivo.**

_____, _____ de _____ de 2019